



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO “PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA” – CAMEAM
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD
BR 405, Km 153, S/N – Arizona – CEP: 59900-000
Pau dos Ferros/RN – Fone: (84) 3351-2560 (Ramal: 222) Fax: (84) 3351-3909
E mail: dad_pferros@uern.br - Home Page: <http://www.uern.br>



EDITAL Nº 08/2017 – DAD/CAMEAM

TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NA REDE QUERO BEM.

O Departamento de Administração (DAD), Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia “CAMEAM”, no uso de suas atribuições administrativas, promove processo seletivo de estagiários para atuação na Rede Quero Bem, nas seguintes cidades:

CURSOS	CONCEDENTE	Cidade
Administração/Economia/ Ciências Contábeis	Rede Quero Bem	Major Sales
	Rede Quero Bem	Marcelino Vieira
	Rede Quero Bem	Martins
	Rede Quero Bem	Serrinha dos Pintos
	Rede Quero Bem	Riacho de Santana
	Rede Quero Bem	Messias Targino
	Rede Quero Bem	Olho D’agua dos Borges
TOTAL		

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A seleção destina-se ao preenchimento de **sete (07)** vagas remanescentes para estágio não obrigatório nas áreas de **Administração, Economia e Contabilidade**, conforme Lei 11.788/2008.
2. A Seleção será realizada sob a responsabilidade do Departamento de Administração, Campus de Pau dos Ferros, em parceria com os associados da Rede Quero Bem.
3. A seleção será constituída das seguintes etapas:
 - a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – Classificatório.
 - b) Análise de currículo – Classificatório.
 - c) Teste prático – Eliminatório.
 - d) Entrevista – Eliminatório.

4. A duração do estágio será de seis meses, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogado até três vezes por igual período.

a) A jornada de atividade em estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais preferencialmente no horário de 07h às 12h de segunda a sexta-feira.

5. O estagiário receberá uma bolsa estágio, cujo valor mensal é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e o auxílio-transporte no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser pago pela concedente.

6. Segue o cronograma das etapas da seleção:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	23 e 25 de outubro de 2017
Publicação do cronograma de teste prático e entrevistas	25 de outubro de 2017
Teste prático	26 de outubro de 2017
Entrevistas	26 de outubro de 2017
Divulgação de resultados	26 de Outubro de 2017
Apresentação dos classificados ao Departamento de Administração/CAMEAM	27 de Outubro de 2017

II - INSCRIÇÕES:

1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital, de seus anexos e do disposto na Resolução nº 63/2007 – CONSEPE.

2. As inscrições serão realizadas somente de forma presencial nos dias 23 e 25 de Outubro de 2017, **das 08:00 às 11:00 horas e das 19:00 as 21:00 horas, no Departamento de Administração/DAD, CAMEAM/UERN**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no local de inscrição e entrega de Currículo.

3. São requisitos para inscrição:

a) Estar regularmente matriculado e frequentando Curso de graduação em **Administração, Economia ou Ciências Contábeis** na UERN;

b) Ter integralizado os créditos equivalentes a dois períodos;

c) Não estar cursando o último período do seu curso;

d) Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório;

e) Não estar reprovado em mais de duas disciplinas;

7. No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador, deverá:

- a) Apresentar uma cópia e o original da RG (carteira de identidade) e do CPF;
- b) Apresentar histórico escolar;
- c) Apresentar comprovante de residência (água, luz ou telefone, etc.);
- e) Preencher e assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes à seleção.
- f) Currículo com as comprovações e declarações de cursos ou atividades, relacionados à área da vaga na qual irá concorrer.
- g) Procuração autenticada em caso de não comparecimento.

III – DA SELEÇÃO:

Para efeito de apuração da Nota do Candidato, será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a análise de currículo, teste prático e entrevista.

2. O teste prático será realizado pelo Departamento de Administração, com a finalidade de avaliar os conhecimentos de informática e redação oficial.

3. As entrevistas serão realizadas no Departamento de Administração, sendo definida pelo cronograma de entrevistas publicado pela DAD.

- a) As entrevistas possuem como objetivo: confirmar os dados informados no currículo, avaliar a motivação do estudante para com o estágio, avaliar a postura profissional do candidato e sua experiência na área.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da Nota do Candidato (NC), conforme definido no item III.1.
2. Na hipótese de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Possuir a maior idade.
 - b) Possuir a maior carga horária cursada;
 - c) Possuir a maior carga horária em atividades comprovadas na área da vaga do estágio.
3. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer ao teste prático e/ou a entrevista.


V – DO RESULTADO FINAL:

1. O resultado final será divulgado no dia 26 de Outubro de 2017 no Mural do DAD.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.
4. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008.
6. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.
7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e pelo Departamento de Administração DAD/CAMEAM/UERN.

Pau dos Ferros-RN, 20 de outubro de 2017.


Prof.ª. Ma. Sandra de Souza Paiva Holanda
Orientadora Acadêmica do Curso de Administração/CAMEAM/UERN
Portaria 0438/2015 - GR/FUERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO “PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA” – CAMEAM
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD
BR 405, Km 153, S/N – Arizona – CEP: 59900-000
Pau dos Ferros/RN – Fone: (84) 3351-2560 (Ramal: 222) Fax: (84) 3351-3909
Email: dad_pferros@uern.br - Home Page: <http://www.uern.br>



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO Edital n.º07/2017 DAD/CAMEAM

I.R.A. (Preenchimento pelo DAD) _____

DADOS PESSOAIS							
Nome:							
RG:		Órgão					
		Expedidor:					
CPF:		Naturalidade:					
Endereço:				Nº:			Apto:
Bairro:		Cidade					UF:
		:					
CEP:		Telefone:		Celular:			
E-mail:							
Sexo:		Estado Civil:		<input type="radio"/> Solteiro <input type="radio"/> Casado <input type="radio"/> Divorciado <input type="radio"/> Viúvo <input type="radio"/> União Estável			
<input type="radio"/> F <input type="radio"/> M							
Filiação (Mãe)				Profissão:			
Filiação (Pai)				Profissão:			

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA

Curso:				Matrícula:		
Turno:	<input type="radio"/> Manhã <input type="radio"/> Tarde <input type="radio"/> Noite <input type="radio"/> Integral			Período Atual:		
Ano de Ingresso:			Está cumprindo estágio obrigatório?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		Horário:

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Já estagiou?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		Onde?			Duração (meses):		
Outro estágio:	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		Onde?			Duração (meses):		
Já trabalhou?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		Onde?			Duração (meses):		
Conhecimentos de informática	<input type="radio"/> Access		<input type="radio"/> Autocad		<input type="radio"/> BR Office		<input type="radio"/> Corel Draw <input type="radio"/> C, C++	
	<input type="radio"/> Computação Gráfica		<input type="radio"/> Dreamweaver		<input type="radio"/> Excel		<input type="radio"/> Hardware <input type="radio"/>	
	<input type="radio"/> HTML,CSS							
	<input type="radio"/> Internet		<input type="radio"/> Java		<input type="radio"/> Linux		<input type="radio"/> MAC <input type="radio"/>	
	<input type="radio"/> Photoshop							
<input type="radio"/> Power Point		<input type="radio"/> Redes		<input type="radio"/> SQL		<input type="radio"/> Windows <input type="radio"/> Word		

Idiomas	<input type="radio"/> Inglês Básico	<input type="radio"/> Inglês Intermediário	<input type="radio"/> Inglês Avançado
	<input type="radio"/> Espanhol Básico	<input type="radio"/> Espanhol Intermediário	<input type="radio"/> Espanhol Avançado
	<input type="radio"/> Outro (s)		
Outros cursos e experiências:			

Pau dos Ferros, _____ de _____ de 2017

Assinatura do (a) discente solicitante



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO “PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA” – CAMEAM
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD
BR 405, Km 153, S/N – Arizona – CEP: 59900-000
Pau dos Ferros/RN – Fone: (84) 3351-2560 (Ramal: 222) Fax: (84) 3351-3909
Email: dad_pferros@uern.br - Home Page: <http://www.uern.br>



DECLARAÇÃO

Declaro, estar ciente das regras contidas no Edital n.º 07/2017/DAD/CAMEAM
- Seleção de Estágio Não Obrigatório, destinadas a atuação na Rede Quero Bem.

Pau dos Ferros/RN, _____.

Assinatura do candidato